



Ofício n° : 264/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 178.439-0/2024 – Contas Anuais de Governo Estadual – Exercício de 2023.

Senhor Governador,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI; 104; 113 e 180 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **cito** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar emitido pela 2^a Secretaria de Controle Externo ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará o prosseguimento processual com o retorno dos autos à Secretaria de Controle Externo competente para emissão de relatório técnico conclusivo, conforme determina o § 1º do art. 180 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

[Link Anexos](#)

[Link Apêndices](#)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

